

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 525, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês**:

**André Thiago Torres**  
CPF nº: 076.178.944-81

**Art. 2º DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês**:

**Diego Franklyn Pereira Fabrício**  
Cargo: Técnico de Informática  
CPF nº: 102.765.654-44  
E-mail: diego.466@hotmail.com

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de setembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:F9E959D1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2022. Edição 3174  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>